

Assinado eletronicamente por:  
-Sonia Maria Nobre Gimenez, Vereadora em 21-06-2021 às 22:05:15 (Autor)



## **Câmara Municipal de Londrina** *Estado do Paraná*

**PROJETO DE LEI Nº                    /2021**

**SÚMULA:** Institui o “Circuito Pé Vermelho” de cicloturismo com rota urbana e rural dentro do território do município de Londrina e dá outras providências.

SALA DAS SESSÕES, datado e assinado eletronicamente.

PROFa. SONIA GIMENEZ  
VEREADORA



## **Câmara Municipal de Londrina** *Estado do Paraná*

### **PROJETO DE LEI Nº /2021**

**SÚMULA:** Institui o “Circuito Pé Vermelho” de cicloturismo com rota urbana e rural dentro do território do município de Londrina e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

### **LEI:**

**Art.1º** Institui o “Circuito Pé Vermelho” de cicloturismo com rota urbana e rural dentro do território do município de Londrina.

**Parágrafo Único** - O Projeto do Circuito Pé Vermelho faz alusão à terra encontrada na região de Londrina e tem também o objetivo de contribuir com o desenvolvimento municipal e metropolitano nas áreas ambiental, sociocultural e econômica.

**Art.2º** Os objetivos do “Circuito Pé Vermelho de Cicloturismo”, são:

- I. Promover e disseminar a prática do ciclismo de Mountain Bike (MTB) em nosso município;
- II. Diversificação da economia regional e incremento do mercado com a criação de micro e pequenos negócios;
- III. Valorização e conservação do patrimônio histórico e da biodiversidade do território;
- IV. Exploração do turismo rural e aumento da permanência do turista na região;
- V. Publicidade da cidade também para turistas interessados em outros atrativos ecológicos, culturais e históricos.
- VI. Aumento da consciência da população local e dos turistas sobre a necessidade de proteção do meio ambiente;
- VII. Intercâmbio cultural entre moradores e visitantes;





## **Câmara Municipal de Londrina** *Estado do Paraná*

VIII. Valorização da herança cultural, material e imaterial (festas, costumes, danças, culinária, artesanato) com o resgate e perpetuação de atividades típicas da comunidade;

IX. Geração de empregos e demanda pela qualificação profissional;

X. Apoiar a estruturação de espaços públicos e fomentar a adaptação dos prestadores de serviços turísticos para atender as necessidades desse público.

XI. Desenvolver estratégias para divulgação e engajamento de turistas potenciais e em visita ao município.

XII. Desenvolver ações para estruturação dos recursos naturais existentes no município e, desta forma, atrair, em conjunto com os municípios da região, os turistas ambientalmente conscientes.

XIII. Desenvolver ações no âmbito da gestão pública e da gestão privada (empresas) de modo a gerar maior competitividade neste quesito além de gerar uma imagem positiva do destino.

**Art.3º** O Projeto poderá contar com parcerias públicas e privadas.

**Parágrafo Único** – O Projeto Circuito Pé Vermelho poderá contar com suportes para o incremento da educação e atenção no trânsito, mobilidade, melhorias da sinalização viária e turística e conservação do patrimônio natural, histórico e cultural.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, datado e assinado eletronicamente.

PROFa. SONIA GIMENEZ  
VEREADORA





## **Câmara Municipal de Londrina** *Estado do Paraná*

### **PROJETO DE LEI Nº /2021**

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o “Circuito Pé Vermelho” de cicloturismo, que percorrerá vias públicas e estradas rurais dentro do território do município de Londrina, o que já caracteriza amplo interesse público local. Também será um importante instrumento resultante de uma ação coletiva denominada Circuito Pé Vermelho de Cicloturismo, que constitui em uma aspiração a ser realizada pela comunidade ciclista de Londrina, Rolândia, Arapongas, Cambé, Iporã, Jataizinho e Tamarana como apoio da Sociedade Civil e Pública.

O projeto “Circuito Pé Vermelho”, nasceu em 2020, a partir da ideia de ciclistas da região, principalmente de Londrina, com o firme propósito de instituir um circuito ciclístico na região norte do Paraná. O circuito é um sonho ciclístico de vários apoiadores, dentre eles, a Associação Mobilidade e Amigos do Circuito Pé Vermelho.

A identidade do Projeto Circuito Pé Vermelho de cicloturismo com o município de Londrina é inseparável pelo nome do circuito alusivo à terra encontrada em nosso município e pelo seu trajeto: O início do Circuito (quilômetro zero) será próximo ao Museu de Londrina e a chegada (quilômetro 385) será na Estância Piscina da Pedra, Distrito de Paiquerê. Ou seja, serão 68 quilômetros do Circuito percorridos no território de Londrina.

Desta forma, o Projeto Circuito Pé Vermelho de cicloturismo possibilitará a divulgação das riquezas de Londrina, atraindo novas fontes de fomento, principalmente para os pequenos negócios nos bairros e áreas rurais. Aliar o bem-estar físico e mental com novas perspectivas de retomada de economia consistem em objetivos do circuito.

A prática do ciclismo incentiva a cidadania pela experiência histórica e social de grupos de várias faixas etárias. Pedalar e apreciar as paisagens de grande riqueza natural em nossa cidade promoverá o bem comum e a felicidade.

O trajeto do Circuito Pé Vermelho de cicloturismo deverá contar com uma rota demarcada por meio de placas e sinalização apropriada e será acessível por redes sociais ou aplicativos digitais. O circuito é apoiado também por diferentes grupos de ciclistas e de outras modalidades esportistas como caminhadas, motociclismo e outras.





## **Câmara Municipal de Londrina** *Estado do Paraná*

Na rota do ciclismo constarão pontos de parada valorizando o turismo religioso, cultural e histórico do Circuito Pé Vermelho que se define em uma das essências naturais da iniciativa, projetado para o pedalar, passando por capelas, igrejas e monumentos históricos, momento em que serão apresentados contextos históricos locais visitados e o cicloturista fará interação com as economias locais e rurais, considerando hospedagem, consumo, trocas de experiências de vida, e relacionamento com a natureza.

Outro objetivo específico do Circuito Pé Vermelho é fomentar estratégias para divulgação, engajamento de turistas potenciais e, realização de ações para estruturação dos recursos naturais existentes no município, compactuando com as diretrizes expressas na Lei Federal nº 11.771/08, sendo um marco regulatório do turismo.

O circuito tem potencial de atrair turistas e, conseqüentemente renda, possibilitando também a conservação local, por meio dos cuidados que visem a melhoria de arborização, plantio de flores, adequação de residências, muros, pinturas e calçadas, nos trechos de área rural e também nas proximidades com fundos de vale, cursos de água e nascentes. O embelezamento e adequação das rotas e a participação dos moradores nessas ações certamente contribuirão para que o incentivo ao pertencimento dos locais onde estão inseridos e também que mais pessoas possam aderir à atividade ciclista.

Diante do exposto, apresentamos a presente matéria e solicitamos o apoio dos demais nobres Edis/Pares.

SALA DAS SESSÕES, datado e assinado eletronicamente.

PROFa. SONIA GIMENEZ  
VEREADORA

